



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATO DECISÓRIO Nº 01/2025

O Diretor de Escola da Creche Escola Proinfância “Adão de Camargo Lima”, em Platina – SP, com fulcro no artigo 43 da Lei Complementar nº 209/2023, expede o presente Ato Decisório:

ANDERSON BERNADINO DA SILVA, RG nº 41.953.967-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 359.904.518-65 – Técnico Desportivo na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Candido Mota – SP, 30 horas semanais, pretende acumular com a função de Professor Educação Básica II, 30 horas semanais, contratado em caráter efetivo, na Creche Escola Proinfância “Adão de Camargo Lima”, em Platina – SP. **Decisão: Acumulação legal.**

Platina, 06 de fevereiro de 2025.

VALKÍRIA RIBEIRO GARCIA MARCELO
Diretora de Escola
CRECHE ESCOLA PROINFÂNCIA “ADÃO DE CAMARGO LIMA”

JULIANA CARLA BOMPANI SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina/SP
Prefeitura Municipal de Platina